SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 62 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Aprova, "ad referendum" do Conselho Diretor, a alteração do local da primeira reunião ordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, exercício 2018.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

CONSIDERANDO que por meio da Deliberação nº 003/2018 - CCSS a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema submeteu ao Conselho Diretor a proposta de calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO que por meio da Deliberação nº 006/2018 - CCSS, a referida Comissão propôs a alteração do local da primeira reunião ordinária da CCSS, passando a sua realização de Brasília-DF para Porto Alegre-RS, mantendo-se o mesmo período de 1º e 02 de fevereiro de 2018 para sua realização;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho Diretor está programada para o dia 05 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão se fazer presente no Crea-RS, conforme constatado nos autos do Processo nº 05429/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da primeira reunião ordinária da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, exercício 2018, passando a sua realização de Brasília-DF para Porto Alegre-RS, mantendo-se o mesmo período para sua realização.

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos**, **Analista**, em 26/01/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 26/01/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001998** e o código CRC **E1D44D50**.

Referência: Processo nº CF-05429/2018 SEI nº 0001998